DECRETO N°1.639, 03 DE SETEMBRO DE 2013

Nomeia o Conselho Municipal do Idoso.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 10, da Lei 1.110 de 07 de julho de 2.011.

D E C R E T A:

Art. 1°: Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Idoso, para o período de dois anos.

Parágrafo Único: Os membros titulares e seus suplentes serão os seguintes:

I – Dos Representantes Governamentais:

a) Representante da Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação:
Titular: Adriana Iracema Marim
Suplente: Andrea Gonçalves de Almeida

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Priscila Maia
Suplente: Érica Cristina Severino de Araujo

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Janice Gonçalves de Queiroz
Suplente: Geraldina Aparecida de Oliveira

d) Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
Titular: Edna Martins Maia
Suplente: Marilza Aparecida Gonçalves Delpino

II – Dos Órgãos Não-Governamentais:

a) Representante das Entidades Prestadoras de Serviços Sociais para Idosos:
Titular: Alaide da Silva Vidal
Suplente: Aristeu Martins Ribeiro

b) Representante das Entidades Religiosas:
Titular: Eliana Marques da Silva
Suplente: Maria José Gonçalves Barbosa Magalhães

c) Representante dos Profissionais da Saúde e/ou Assistência Social, cuja área dê ênfase

ao atendimento ao idoso:
Titular: Maraisa Fernanda de Jesus
Suplente: Paula Queiroz de Paula

d) Representante das Associações Comunitárias:
Titular: João Ferreira Ventura
Suplente: Antonio Alves da Silva

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 03 de setembro de 2013.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I